



IATE CLUBE GUAÍBA
Fundado em 1º de maio de 1930

COMUNICADO AO GRUPO DE ASSOCIADOS, PRESTADORES DE SERVIÇO E COLABORADORES DO IATE CLUBE GUAÍBA.

Prezados Senhores e Senhoras:

Tomando em consideração o recente DECRETO No 20.516, DE 20 DE MARÇO DE 2020, publicado no DOM na mesma data, INFORMAMOS:

- 1) Que todos os serviços e instalações que constituem a sede do Iate Clube Guaíba, serão fechados, por ordem do Sr. Prefeito Municipal.
- 2) O serviço de restaurante e economato, estará encerrado a partir desta data, permanecendo neste estado por tempo indeterminado.
- 3) Os senhores e senhoras, prestadores de serviço (marinheiros e praça de manutenção) considerando a imposição do Decreto Municipal acima referido, devem encerrar suas atividades, com o fechamento total das oficinas, a partir da data de hoje.
- 4) Informamos que o acesso ao interior da sede de nosso clube, será permitido somente para associados que deverão submeter-se a registro obrigatório de ingresso, inclusive com assinatura em folha protocolo, com o mesmo procedimento na saída.
- 5) Lembramos aos caros Associados proprietário de embarcações, que a navegação em nossa área municipal, foi proibida por Decreto Municipal de Porto Alegre.
- 6) A secretaria do clube também será fechada, a partir desta data, considerando que todos os colaboradores funcionários, serão dispensados do expediente.

Assim contamos com a compreensão e a colaboração de todos nossos Associados.

Algum caso extraordinário ocorrido durante este período de exceção, serão apreciados pelo telefone pessoal dos Comodoros.

Porto Alegre, 21 de março de 2020.

A Comodoria.